

Quarta-feira, 12 de Março de 2008 - Estrasburgo

Código de Conduta europeu sobre a exportação de armas (debate)

Ana Maria Gomes, em nome do Grupo PSE . - A resolução sobre o Código de Conduta de exportação de armamento da União Europeia reflecte a frustração deste Parlamento em relação ao impasse em que se encontra este importante instrumento, como acaba de dizer a nossa relatora, a Senhora Gacek, que saúdo.

Dez anos depois da sua criação, o Código continua a ser fonte de orgulho para aqueles que acreditam que a União Europeia deve assumir a liderança no debate global sobre os controlos às transferências de armamento. Regozijamo-nos com a crescente harmonização da aplicação do Código e com o detalhe dos relatórios anuais apresentados pelos Estados-Membros, e pelas iniciativas de outreach empreendidas pelo Conselho. Mas todos estes avanços empalidecem perante a mais importante questão, a necessidade de transformar o Código num instrumento legalmente vinculativo.

Sabemos que a transformação do Código de Conduta em posição comum da PESC tem sido ligada ao levantamento do embargo de armas à China. O Parlamento rejeita a chantagem que está na base deste impasse que dura há três anos. Ninguém pode ignorar que as armas vendidas por Pequim ao regime sudanês alimentam o conflito no Darfur e que servem também, por exemplo, para oprimir e reprimir o povo birmanês às mãos do regime militar ilegítimo. Esta situação frustra o Parlamento, porque estamos fartos de saber as razões práticas e de princípio que deviam bastar para pôr fim às hesitações do Conselho. Uma política externa europeia sem regras de exportação de armamento, comuns e vinculativas, será sempre incompleta e ineficaz. Para além disso, um dos travões mais importantes para a harmonização completa do mercado interno para o equipamento de defesa é, precisamente, a multiplicidade de regras de exportação vigentes na UE.

Finalmente, há a questão de princípio: a União Europeia só pode apresentar-se como um actor internacional responsável e coerente nesta área e só pode liderar no aperfeiçoamento da legislação internacional se for vista como um modelo a seguir. Contamos, evidentemente, com a Presidência eslovena, Ministro Lenarcic, mas também, desde já, assinalamos à Presidência seguinte da França, país que tem especiais responsabilidades na manutenção deste impasse, que é tempo de desbloquear o problema e reconhecer a importância de colocar a União Europeia na guarda avançada do multilateralismo eficaz e responsável.